

of: 265



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	07 / 05	/2018
APROVADO EM	15 / 05	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 405 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1764 /2018

URGENTE

EM 02 / 05 / 2018

[Handwritten signature]

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal realize comunicado através de sua página e demais redes sociais ocorrência de serviço noturno pela Secretaria de Município de Serviços Urbanos.

Rio Grande, 02 de maio de 2018.

[Handwritten signature]
LAURINHA

Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Buscando amparar os munícipes que buscam auxílio a nosso mandato é que através desta proposição solicitamos ao executivo que publicise anteriormente nas redes sociais a ocorrências de obras noturnas com data e período da execução da mesma, vale ressaltar que estas informações não oneraria em nada os cofres públicos.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1911
DATA:	05.06.18 Rio Grande 58
RUBRICA	COM VIDA
	01

MENSAGEM/164

Rio Grande, 28 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0265/18, Req.405/18 em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, através da página do Executivo Municipal e demais redes sociais, a ocorrência de serviço noturno pela Secretaria de Município de Serviços Urbanos, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, trabalha no regime de 44 horas semanais. Atuamos em regime especial quando de fortes intempéries e eventos que necessitam de presença na salvaguarda da vida de forma emergencial. A Secretaria não realiza obras noturnas e quando pratica processos de limpeza no período da noite faz a devida informação pelas Redes Sociais e Página da Prefeitura conforme indicado pela nobre Edil.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!